Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação

(2011/C 85/05)



Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação e emitida pela Itália

As moedas de euro destinadas à circulação têm curso legal em toda a área do euro. Com o objectivo de informar o público em geral e as pessoas que manipulam as moedas, a Comissão publica uma descrição dos desenhos de todas as novas moedas de euro (¹). Em conformidade com as Conclusões do Conselho de 10 de Fevereiro de 2009 (²), os Estados-Membros da área do euro e os países que tiverem celebrado um acordo monetário com a Comunidade que preveja a emissão de moedas de euro estão autorizados a emitir moedas de euro comemorativas destinadas à circulação, sob certas condições, designadamente a de serem emitidas exclusivamente moedas de 2 euros. Estas moedas têm características técnicas idênticas às das restantes moedas de 2 euros, mas a sua face nacional apresenta um desenho comemorativo altamente simbólico a nível nacional ou europeu.

País emissor: Itália.

Tema da comemoração: o 150.º aniversário da unificação da Itália.

Descrição do desenho:

A parte interna da moeda mostra, no centro, três bandeiras da Itália a ondular ao vento, representando os três cinquentenários já celebrados — 1911, 1961 e 2011 — símbolo de uma perfeita ligação entre as gerações: é o logótipo do 150.º aniversário da unificação da Itália. Por cima, a inscrição «150º DELL'UNITA' D'ITALIA» (150.º aniversário da unificação da Itália); à direita, as iniciais do país emissor «RI» (República Italiana); por baixo, as datas «1861 > 2011 >> »; sob as datas, no centro, o símbolo da casa da moeda «R» e à direita as iniciais do artista Ettore Lorenzo Frapiccini e as três primeiras letras do nome em italiano da sua profissão (*incisore*) «ELF INC».

No anel exterior da moeda, estão representadas as doze estrelas da bandeira europeia.

Volume da emissão: 10 milhões de moedas.

Data de emissão: Março de 2011.

⁽¹) As outras faces nacionais das moedas de euro destinadas à circulação encontram-se em: http://ec.europa.eu/economy_finance/euro/cash/coins/index en.htm

⁽²⁾ Ver Conclusões do Conselho «Assuntos Económicos e Financeiros», de 10 de Fevereiro de 2009, e Recomendação da Comissão, de 19 de Dezembro de 2008, relativa a orientações comuns para as faces nacionais das moedas de euro destinadas à circulação (JO L 9 de 14.1.2009, p. 52).